



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Servidores para Compor a Comissão da terceira Etapa do Projeto Praça das Flores da Ufersa Campus Angicos

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidores e Discentes abaixo listados para compor a Comissão da Terceira Etapa do Projeto Praça das Flores:

- I – Marcílio Luis Viana Correia (Docente)
- II - Valquiria Melo de Souza Correia (Docente)
- III – Samuel Oliveira de Azevedo (Docente)
- IV - Alex da Silva Dantas (Discente)
- V - Robson Vinicius De Oliveira Dantas (Discente)
- VI - Nadia Maria Da Silva (Discente)
- VII - Francisca Iolayne Santiago Eduardo (Discente)

Art. 2º São objetivos gerais da Comissão:

- I - Realização de projetos e trabalhos de conclusão de cursos e trabalho final de graduação envolvendo elementos da praça;
- II – realizar campanhas de arrecadação de doações para plantas e materiais para a construção dos itens da praça;
- III – realização de mutirões;
- IV – orientação de terceirizados de manutenção sobre a instalação ou manutenção de elementos da praça;
- V – orientação de terceirizados de jardinagem sobre o plantio, manutenção, podas e outros cuidados com plantas selecionadas para a Praça das Flores.

Art. 3º São objetivos específicos da terceira etapa do projeto:

I – Conclusão do Caramanchão, envolvendo pintura, instalação de bancos, estacas, cabos de aço, e retirada de restos de construção.

II – Conclusão do Círculo de Estudo, envolvendo serviço de aterro e compactação; viabilizar laje e bases para bancadas; instalação de bancadas e instalações elétricas.

III – Conclusão da Passarela do círculo para calçada da via principal, com análise do projeto arquitetônico e utilização de restos de materiais de construção.

IV- implementação do projeto de sistema de smart irrigação para a Praça das Flores.

V – outros itens de projeto em comum acordo entre a comissão e a gestão do campus.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO